JUSTIFICATIVA - PDL 0060/2014

O Ilustre homenageado, o senhor Jan Wiegerinck, brasileiro naturalizado de origem holandesa. Reside no Brasil desde 1955. E graduado em Direito e pós-graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas.

Autor de livros e publicações tem a sua trajetória profissional marcada pela atuação efetiva nas seguintes entidades:

- Co-fundador e Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS E DE TRABALHO TEMPORÁRIO;

- Vice-Presidente da CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DAS EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO E DE TERCEIRIZAÇÃO;

- Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO;

- Presidente da CÂMARA DE COMERCIO BRASIL- HOLANDA;

- Presidente do Conselho da CÂMARA DA UNIÃO EUROPEIA;

- Presidente da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa.

Empresário de olhar de grande alcance, pioneiro na abertura do mercado de emprego temporário e grande incentivador para a formação associativa da área de recursos humanos, alcançando grandes benefícios e desenvolvimento, provocando uma grande sinergia departamental entre empresas na área de recursos humanos.

Jan Wiegerinck, empreendedor por vocação, fundou a Geire em 1963. Precursor de um segmento ainda não praticado e desacreditado no meio empresarial viu depois de 11 anos o reconhecimento pela atividade que desenvolvia ser reconhecida, através da lei 6.019/74.

Quebrou paradigmas ao empregar jovens com idade de prestação do serviço militar, que se viam apartados do mercado de trabalho e ao reintegrar a mulher casada e os profissionais discriminados pela idade ao mercado de trabalho.

A relevância do mérito desta homenagem prende-se as linhas já escritas na história desta cidade.

Diante de todo o exposto e confiante na mais elevada sabedoria desta Egrégia Casa Legislativa, conto com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da iniciativa, por ser justa a homenagem.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.